Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta:

PARECER N.º 034/2025,

da Comissão de FINA4ÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº. 014/2025, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 014/2025,** de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR GRATIFICAÇÃO POR LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO CONSIDERADO DE DIFÍCIL ACESSO PARA PROFISSIONAIS QUE EXERÇAM ATIVIDADES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

DO MÉRITO

Conforme se verifica na justificativa em anexo o Projeto busca atender servidores da educação que se deslocam às instituições de ensino localizadas na zona rural de Laranjeiras do Sul/PR. Como é sabido, era uma gratificação, concedida através da Lei nº 056/2017, que foi revogada pela Lei nº 002/2024, e em tratativas com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação foi entendido que seria benéfica e necessária a retomada deste auxílio até que o novo Plano de Cargos, que está em reformulação, seja aprovado e reorganizado.

Diante da revogação anteriormente promovida diversos profissionais da Educação deixaram de receber a gratificação e ficaram desamparados do auxílio, sendo necessário fazer um saneamento para viabilizar a presença dos profissionais nos estabelecimentos especificados.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de maio de 2025.

PEDRO CONRADO FILHO
Presidente

ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário

FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ATA N.º 008/2025
DIA 09/05/2025

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçú, ás 14h30, reuniram-se os vereadores membros da **CFO** para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI N.º 014/2025, AUTORIA**: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **SÚMULA**: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR GRATIFICAÇÃO POR LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO CONSIDERADO DE DIFÍCIL ACESSO PARA PROFISSIONAIS QUE EXERÇAM ATIVIDADES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 28/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO.** Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "***Gilmar Zocche***" lavrei a presente **ATA,** que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.

PEDRO CONRADO FILHO
Presidente

ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário

FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator